



Câmara Municipal de Itabirito

PROPOSIÇÃO Nº 79/62

Abfe crédito Suplementar

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

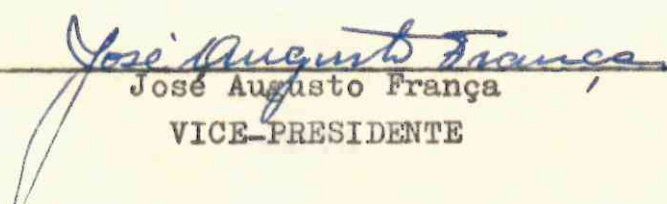
Art. 1º - Ficam aprovados os créditos suplementares abertos pelo Prefeito Municipal, através de Decreto Executivo, no exercício de 1961, até o limite de Cr\$ 516.200,00 (quinhentos e dezesseis e duzentos cruzeiros).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

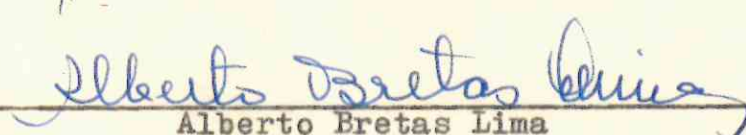
Sala das Sessões, em 26 de março de 1962.


João Rodrigues Junior

PRESIDENTE


José Augusto França

VICE-PRESIDENTE


Alberto Bretas Lima

SECRETÁRIO